



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.675, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Altera o Anexo I da Lei nº 8.594 de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas” ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, para incluir valor em favor da entidade com repasse financeiro na modalidade “Auxílio”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pela dotação orçamentária 05127 – 01.08.01.00.08.244.0006.2.0055 Assistência Comunitária, 4.4.50.42 Auxílios, fonte 01-0500-0000-0117 - Emendas Parlamentares Municipais, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 3º A dotação orçamentária descrita no art. 2º desta Lei será suplementada por anulação da dotação 01050 – 01.08.01.00.08.244.0006.2.0055 Assistência Comunitária, 3.3.50.43 Subvenções Sociais, no mesmo montante e na mesma fonte de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de maio de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO (Lei nº 8.675/2024)

Subvenções				
				...
Função ...				...
Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 244 - Assistência Comunitária, 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
244	6	1050	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Firms	6.500,00 3.000,00

Auxílios				
				...
Função ...				...
Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso, 244 - Assistência Comunitária, 243 - Assistência Criança e Adolescente)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
244	6	5127	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Firms	13.500,00 17.000,00

Lei8675 doc pdf

Código do documento 406f7e5d-e8ba-4882-b333-a470e275fe72



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

27 May 2024, 17:07:37

Documento 406f7e5d-e8ba-4882-b333-a470e275fe72 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-05-27T17:07:37-03:00

27 May 2024, 17:07:56

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-05-27T17:07:56-03:00

27 May 2024, 17:15:02

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 22992) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2024-05-27T17:15:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b5b64a0dac81fe9fbf72c0a25c6494a682fd1270066e4205fdc89c60d0479dd4

(SHA512):723f116a7c7685f86b8d6d67194b700c06059acb4f497efa5e873cb6a0b721c33378d5a9212a0d27e49d412b1d1faa25416398026452b8664a4c7992e812fcdf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign